



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1025/2022

Criação de programa de hortas comunitárias com ocupação de áreas urbanas nos bairros do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de programa de hortas comunitárias com ocupação de áreas urbanas nos bairros do Município de Toledo.

Ressalta-se que a iniciativa favorecerá a ocupação de espaços ociosos e degradados, tornando essas áreas produtivas e benéficas à comunidade que ali vive. Também, a produção poderá ser destinada às escolas municipais, incentivando o consumo saudável das crianças, e que também seja doada para os moradores mais carentes do bairro, contribuindo, assim, para superar a carência nutricional da população.

Também, a construção de hortas comunitárias, incentivadas pelo Poder Público, promoverá a integração deste com a comunidade, mobilizando e incentivando as famílias para o trabalho organizado. Desse modo, as famílias participantes poderão ocupar suas horas vagas e/ou períodos de desemprego nas atividades da horta comunitária, com resultados proveitosos das próprias atividades.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2022.

RODRIGO SOUZA

PEDRO VARELA